

Ata nº 01/2022. Reuniram-se no dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente para a primeira reunião ordinária do ano, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de discutir a pauta: Resultado Itaú Social; Pedido de Registro Instituto Gerar; Alteração conselheiros CMDCA; Eleger nova 1ª secretária; Atualização comissão de documentação/registo/visitas; Envio de documentos para emissão da ARCPF Criança e do Adolescente; Ofício 01/2022 CT e 05/2022 MP; Relatórios de atendimento Conselho Tutelar dez/2021 e de jan a dez/2021; Alteração lei CMDCA e CT; Semana 18 de maio; SCFV – CAIA que venceu o processo; Registro Futsal e Palavra Livre. O presidente Michael deu boas vindas a todos, desejando um bom ano de trabalho ao Conselho e passou a palavra para iniciar a pauta. Iniciando pelo resultado do Itaú social, foi repassado que somente neste ano o CMDCA recebeu email do Itaú social falando sobre os projetos selecionados, frisando que foram selecionadas 56 propostas e que o Itaú recebeu inscrições de 701 conselhos, não houve seleção de nenhuma proposta do Estado do Paraná e responderam que o mérito da proposta inscrita por Medianeira foi considerado, mas, com vistas ao limite de recursos disponíveis e os critérios de seleção não foi possível selecionar a proposta neste ano. Passando a solicitação de registro do Instituto Gerar, foi explicado que a entidade enviou por email a solicitação juntos com os documentos da instituição e o plano no início de dezembro de 2021 e foi informado que naquele momento já teriam se encerrado as atividades do conselho e que só retomariam em fevereiro/2022, portanto, como esta é a primeira reunião foi trazida a plenária e baixada para a comissão analisar o pedido e emitir parecer. A representante da entidade estava presente a reunião, assistente social Adriana da Costa, logo explicamos que em função do final de ano e que o conselho não tem trabalhos no mês de janeiro acabou demorando um pouco esse processo, mas, que assim que a comissão tiver um parecer será trazido a plenária, foi ressaltado que a instituição já trabalhou com o Município em 2014 com atuação até 2018 e agora retoma essa parceria assim que o conselho fizer aprovação inicial. Com relação a substituição de conselheiros teve a saída da conselheira que representava a entidade Semear, Liliane Carine Schwerz Behenck e que hoje atua na rede governamental a mesma foi substituída a pedido da entidade por Andressa Rosa Izé, com

relação a primeira secretária deste conselho, foi colocado a plenária que precisamos eleger outro membro visto que Deisielle está em home office e ficará um tempo sem participar das reuniões presenciais, então que cada conselheiro não governamental reflita em quem poderá assumir a vaga, reforçando que pode ser suplente desde que participe das reuniões, referente a comissão de documentação e registro/visitas de fiscalização, a conselheira Liliane também fazia parte, logo Andressa a substituirá nessa comissão também. Sobre o envio de documentos para emissão da ARCPF Criança e do Adolescente, Christiane explicou que o prazo para atualizar é até 15 de março e que é necessário envio de toda documentação atualizada conforme os outros anos, mas, que já foram todos enviados e estão aguardando retorno. Passando ao Ofício 01/2022 CT e 05/2022 MP, foi lido na íntegra o ofício recebido pelo conselho Tutelar, com sigilo dos nomes das adolescentes bem como do professor, ainda frisado que o Ministério Público (Ofício 05/2022) já abriu notícia de fato para apuração dos fatos ocorridos, resumindo o caso o Conselho Tutelar recebeu no dia 20/12/2021, um relatório de revelação espontânea/suspeita de abuso/violência contra 07 adolescentes que frequentam os serviços na entidade Semear possivelmente praticados por um professor que atua na entidade. A descrição do fato é de que as adolescentes procuraram a assistente social da entidade relatando o fato. O conselho tutelar encaminhou as adolescentes a escuta especializada, pois, não havia conhecimento se já haviam sido ouvidas e orientaram a entidade a fazer boletim de ocorrência visto que o profissional atua lá, segundo os conselheiros tutelares a entidade se negou a fazer o B.O, o Conselho Tutelar ainda fez visitas nas residências das adolescentes e realizou as orientações cabíveis as famílias, afirmaram ainda que a entidade fez reunião com as famílias informando que demitiram o professor, logo em 29/12/2021 o Conselho tutelar foi até a delegacia fazer o B.O. O Conselho tutelar frisa que a entidade tinha conhecimento do fluxo da escuta especializada mesmo assim fizeram a escuta dentro da entidade, primeiro com a assistente social, depois para o coordenador e que essas informações foram repassadas para a profissional da escuta especializada. Diante disso solicitam a este Conselho providências em relação a entidade devido a resistência e não adesão em seguir os protocolos da rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente. Os

conselheiros representantes da entidade Semear presentes na reunião pediram a palavra e falaram que a assistente social recebeu a denúncia das adolescentes mas que a coordenação não ouviu novamente e sim foi até o jurídico da instituição relatar a situação e solicitar orientação com relação ao caso. Questionou o protocolo da escuta que diz que quem faz o boletim de ocorrência é o Conselho Tutelar e ainda frisou que a entidade não foi conivente com a situação, chamou os responsáveis para dar devolutiva das medidas tomadas, colocou o setor jurídico a disposição das adolescentes, analisou a captura de imagens das câmeras de segurança da entidade, que o Conselho Tutelar orientou caso o Semear não fizesse o B.O poderiam acompanhar os representantes das adolescentes para fazerem. A profissional que realiza a escuta especializada pediu a palavra dizendo que fez a escuta das adolescentes e que elas mesmas relataram que foram ouvidas duas vezes na entidade e não concorda com a revitimização realizada, concorda com a entidade chamar os pais para tomarem conhecimento mas não na presença das adolescentes. Dr. Narcizo pediu cautela sobre o assunto, pois, uma questão dessas pode denegrir a imagem de uma pessoa que inicialmente é suspeito, então o sigilo deve ser respeitado, visto que, se o Ministério Público já está investigando precisamos deixar que façam o trabalho deles e tomem as medidas cabíveis, ainda colocou que hoje em dia são feitos muitos boletins de ocorrência para tudo e que talvez tomando as medidas necessárias nem seria tão importante fazer o B.O. Conselho Tutelar afirma que a orientação do MP é que quem ouve primeiro deve fazer o B.O e que na ausência de manifestação das partes, tanto da entidade quanto dos pais, eles resolveram fazer o B.O. Gracieli explicou que a escuta é para proteção da criança e do adolescente, para agir e proteger, que o processo vem depois. Sugestão da plenária foi de rever o protocolo para deixar claro essa questão, mas, que é muito recente o serviço, logo, as alterações necessárias vão aparecendo e a rede precisa refletir sobre essas questões para aprimorar o documento. Antônio Carlos questionou sobre esse assunto ser tratado na plenária e fez uma reflexão sobre se esse fato ocorresse no serviço governamental se deixariam o B.O com o Conselho Tutelar ou o próprio Órgão faria, pois, se a cobrança é que a rede não governamental faça também deve ser cobrado do governamental. Cheile frisou que todos os Ofícios recebidos pelo Conselho são inseridos na pauta e

levados a plenária, que não existe necessidade de fazer uma comissão específica para tratar de cada demanda que chega, logo, o objetivo é que a plenária discuta e reflita em conjunto alternativas para melhorar o serviço em torno da problemática trazida e que todos devem estar cientes de que uma reunião de conselho é algo sério e todos os presentes devam ter ética no tratamento e resolutividade das problemáticas apresentadas. Todos os conselheiros entendem que é um assunto delicado e compreenderam que a entidade não se eximiu da responsabilidade dela só por não fazer o B.O, mas, deu os encaminhamentos cabíveis no momento, ficou decidido que será revisto o fluxo da escuta para melhoria nesse sentido. Foram repassados a plenária os relatórios de atendimento do Conselho Tutelar de dez/2021 e de jan a dez/2021, Christiane falou sobre os números que o relatório apresentou, inclusive reforçou que houveram resultados positivos depois da implantação da escuta especializada, atualmente após o acolhimento a equipe da casa lar chama a rede para dialogar sobre os casos e posteriormente as famílias são monitoradas para averiguar a adaptação do retorno da criança a família. Com relação a alteração da lei CMDCA e CT, Christiane explicou que fim do ano passado foi realizada reunião com o setor jurídico da prefeitura para dialogar sobre a proposta de alteração, mas, Dr. Sérgio explicou que como havia saído um modelo de Lei do Ministério Público e provavelmente em breve estariam solicitando adequações aos Municípios, achou melhor já fazer encima desse modelo, o ponto positivo é que ficou bem mais organizada, mas, algumas especificidades do Município acabaram ficando de fora e agora estamos na fase de comparação para verificar se não ficou nada importante fora, isso com relação a Lei do Conselho Tutelar, posteriormente, será analisada do CMDCA que será mais tranquila, pois, não teve muitas alterações nessa parte, provavelmente até fim do mês estaremos definindo essa primeira parte com o jurídico e após ser aprovada estaremos verificando sobre o banco de projetos do CMDCA, o conselheiro Fábio falou que estará trazendo a próxima reunião a apresentação dos serviços do Semear voltados a criança e ao adolescente para atualização do registro da entidade no CMDCA, passando para a Semana 18 de maio foi colocado ao conselho que é de grande importância a participação de um membro representando o conselho nas reuniões de planejamento das ações dessa semana, a primeira reunião aconteceu ontem

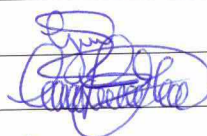
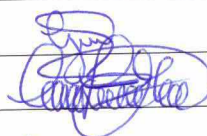
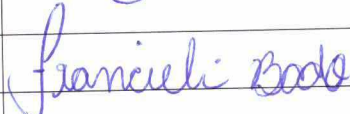

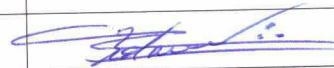
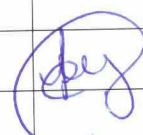

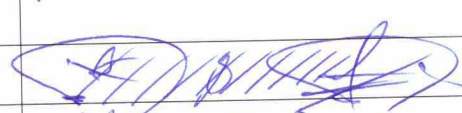
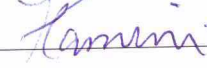
(15/02) foi uma reunião interna com os possíveis parceiros e para as próximas será convidado o representante; Foi falado sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e idosos que ficou sob a responsabilidade do CAIA que venceu o chamamento público, foi passada a palavra para o coordenador Alex falar como está a implantação desse serviço em Medianeira, Alex iniciou justificando a ausência do coordenador geral que é o Jacson que não pode estar presente nessa reunião, mas, frisou que já iniciaram as atividades em alguns bairros e os que ainda faltam iniciar até a próxima semana já estariam iniciando, disse que ainda não conseguiram a sede no Jardim Irene, mas, estão fechando acordo com a comunidade para utilização do pavilhão, em breve tudo será definido, foi repassado aos conselheiros que assim que a profissional de referência do serviço retornar das férias será agendada reunião com ela, a equipe do CAIA e a rede para dialogar sobre a metodologia do serviços, as formas de acesso, bem como, os detalhes do funcionamento do mesmo, finalizando pelo registro futsal foi explicado que a associação de futsal de Medianeira procurou a secretaria para saber informações sobre o registro no CMDCA, tendo em vista que são inscritos no Programa Nota Paraná desde o início do Programa e em janeiro desse ano descobriram que estão com os valores bloqueados, quando procuraram saber o motivo foi informado que precisam atualizar o cadastro conforme a nova normativa publicada em 2021, que regulamenta que as entidades esportivas precisam ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou Conselho de Esportes ou Conselho equivalente, foram repassadas as orientações para registro no CMDCA, bem como a documentação necessária e assim que enviarem essa documentação e o projeto será chamada a comissão para análise e parecer. Aberta palavra livre Christiane frisou sobre o planejamento da Secretaria em trazer uma assessoria de Cascavel referente ao registro/inscrição dos serviços governamentais e não governamentais dos 3 conselhos, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso para propor um reordenamento, bem como atualização e produção de normativas relacionadas a isso, visto que se observa que muitas vezes o registro não condiz com a prática ou alguns serviços são executados mas não são referenciados nos documentos entregues, logo, essa relação precisa ficar clara e as organizações precisam compreender o serviço que cada uma

desenvolve e saber identificar isso dentro das políticas de referência. Foi solicitada aprovação da plenária para o rateio dos custos dessa assessoria entre os 3 conselhos, sendo a proposta em torno de R\$52.000,00, o rateio do custo foi aprovado por todos os presentes. Sem mais nada a constar, todos os conselheiros presentes aprovaram o documento e a reunião foi encerrada, desta forma encerro a presente ata que foi redigida por mim, Cheile Kátia da Silva de Oliveira, secretária executiva do conselho e demais membros presentes conforme lista de presença anexa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA - PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022. DATA 16 DE FEVEREIRO DE 2022 – 8:30. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 01/2022	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Titular: Kathiere de Oliveira - ADM	
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	
Titular: Viviane Cristine Bomfim Birão - AMESFI	
Suplente: Gesileine Fátima de Toni - APAE	
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	
Titular: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	
Suplente: Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	
Suplente: Naira Reginatto Alamini - CIEE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Participantes:

Nome	Representação	Assinatura
Adeir Mendes Lopes	Conselho Tutelar	Adeir M. Lopes
Juliano Campini	CT	Juliano Campini
Opacieli Simone Geth	E-E	Opacieli Simone Geth
Antonio Carlos Pereira	SOS VIDA	Antonio Carlos Pereira
Roberto de Costa	Gerar	Roberto de Costa
Michelle Cristiane Stoll	O Bom Samaritano	Michelle Cristiane Stoll
Andressa Rosa Ize	Semear	Andressa Rosa Ize
ALEXANDRO C. PAIZ	SCUSA-CAIA	ALEXANDRO C. PAIZ
Karina Lizson	Amesfi	Karina Lizson
Sheila S. de Oliveira	SMAS	Sheila S. de Oliveira